



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 107/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Atividades relacionadas à atenção primária de saúde que compreende desde a manutenção e reforma das Unidades Básicas de Saúde; Estratégia da Saúde da Família, e aquisição e instalação de ar condicionado e materiais para a UBS do bairro AKLP.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2092.4490.52.00.1.505	63	488.000,00	47.600,00	535.600,00
TOTAL		488.000,00	47.600,00	535.600,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	2.293.051,00	47.600,00	2.245.451,00
TOTAL		2.293.051,00	47.600,00	2.245.451,00

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição			
Unidade de Medida	Meta Física	2021	Preço do Item
Unidade	CADEIRA TIPO DIRETOR COURVIN	18	500,00
Unidade	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	4	1.500,00
Unidade	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	3	3.000,00
Unidade	CORTINA DE AR CONDICIONADO 2,00 CM	1	1.300,00
Unidade	MESA GINECOLOGICA	02	1.800,00
Unidade	LONGARINA REFORÇA TIPO AEROPORTO EM COURVIN	09	800,00
Unidade	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 4 PÉS	16	200,00
Unidade	MESA TIPO ESCRIVANINHA	2	350,00
Unidade	GAVETERIO PARA ESCRITORIO COM RODINHA COM CHAVE	10	200,00
Unidade	MACA FIXA COM SUPORTE DE PAPEL	03	400,00
Unidade	ARMARIO ESTIVO VESTÁRIO	02	700,00
Unidade	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	01	3.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhoria no atendimento aos usuários da unidade, bem como oferecer atendimento de qualidade e suprir a falta dos equipamentos que hoje estão em falta ou sucateados.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Inês Weizemann
Vereadora